

Boletim de Serviço

Nº 213, de 02 de outubro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 488, de 01 de outubro de 2020	4
Portaria-SEI nº 489, de 01 de outubro de 2020	4
Portaria-SEI nº 490, de 01 de outubro de 2020	5
Portaria-SEI nº 491, de 01 de outubro de 2020	5
Portaria-SEI nº 492 , de 01 de outubro de 2020	6
PORTARIA DE LOTAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 493, de 01 de outubro de 2020	6
Portaria-SEI nº 497, de 02 de outubro de 2020	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 494, de 01 de outubro de 2020	7
Portaria-SEI nº 495, de 01 de outubro de 2020	8
ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 496, de 02 de outubro de 2020	8

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 488, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005488/2020-98:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RANYÉRICA PEREIRA DE ANDRADE ROZENDO, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3054039, da Unidade De Atenção À Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Atendimento junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 489, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005474/2020-74:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JUCELHO ARAUJO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3121321, da Unidade De Atenção À Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Atendimento junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 490, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005540/2020-14:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) JOSÉLIA SOARES DOS SANTOS CAVALCANTI, enfermeira, matrícula Siape nº 3133564, da Unidade De Atenção À Saúde da Mulher para a Unidade de Pronto Atendimento junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 491, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005928/2020-15:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) GEOVANE ALBUQUERQUE DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3075469, do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico para a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 492 , de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005951/2020-00:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RENAN SILVA BALBINO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3126844, da Unidade de Apoio Diagnóstico para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico junto a Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 01/10/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE LOTAÇÃO**Portaria-SEI nº 493, de 01 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.006006/2020-17, resolve:

Art. 1º Lotar o(a) empregado(a) CLAUDIO COUTO LOSSIO NETO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula Siape nº 1032698, na Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, a partir do dia 30/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pelo(a) empregado(a) no referido setor a partir desta data

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 497, de 02 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005502/2020-53:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) LÍDIA KATIANE ALENCAR SARMENTO, Enfermeira, matrícula Siape nº 3053372, da Unidade de Pronto Atendimento para a Unidade de Cirurgia/RPA/CME - UCPC junto ao Setor de Apoio e Diagnóstico da Gerência de Atenção a Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Monica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 494, de 01 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005964/2020-71, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a contratação de serviço para construção de Garagem para os veículos oficiais do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello (HUJB)

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: José Ramon Nunes Ferreira, SIAPE 1998326,
- II. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE 3127247,
- III. Integrante Administrativo: Lorena Lorraine Oliveira Albuquerque, SIAPE 3126969.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 495, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.002431/2020-37, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de materiais de consumo laboratoriais do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento, SIAPE 2214426,
- II. Integrante Técnico: Edne Wanessa N. Crispim Lima, SIAPE 3127110,
- III. Integrante Técnico: Maria Estela Rodrigues Coura SIAPE 3121313,
- IV. Integrante Administrativo: Renan Silva Balbino, SIAPE 3126844.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**Portaria-SEI nº 496, de 02 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, considerando a solicitação via despacho através do processo nº Processo SEI 23771.006000/2020-40, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela Portaria-SEI nº 390, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 199, de 14 de agosto de 2020, para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Boletim de Serviço nº 213 sexta-feira, 02 de outubro de 2020

Art. 2º A Equipe passará a ser composta pelos seguintes colaboradores::

- I. Integrante Requisitante: Lucas Nobre de Almeida, SIAPE: 2224490,
- II. Integrante Técnico: Jussara Aparecida Corneau, SIAPE:2207674,
- III. Integrante Técnico: José Neto da Silva, SIAPE: 3059624,
- IV. Integrante Técnico: Walnara Arnaud Formiga, SIAPE: 3054081.
- V. Integrante Técnico: Bruno Sales Costa, SIAPE: 3053021.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento